



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 21 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 484.090,91 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Noventa Reais e Noventa e Um Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração	
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
0230 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0007.2007 – Manutenção Do Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0670 00103 – 5% sobre Transf. Constit. FUNDEB.....	R\$ 50.000,00
0680 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....	R\$ 30.000,00
12.365.0010.2010 – Manutenção Do Ensino Infantil	
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1001 00102 – FUNDEB 40%.....	R\$ 125.000,00
08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1811 00758 – SEDU – AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR.....	R\$ 259.090,91
TOTAL	R\$ 484.090,91

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superavit Financeiro

00758 – SEDU – AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR.....R\$ 259.090,91

Anulação de Dotações

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0270 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0007.2007 – Manutenção Do Ensino Fundamental



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0610 00103 – 5% sobre Transf. Constit. FUNDEB.....	R\$ 50.000,00
0620 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....	R\$ 30.000,00
12.361.0013.2013 – Manutenção Do FUNDEB – Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1170 00102 – FUNDEB 40%.....	R\$ 125.000,00

TOTAL R\$ 484.090,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 16 de Agosto de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal